



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XIX – N° 834 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly MARINEIDE de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

RETIFICAÇÃO Na publicação do Jornal Oficial do Município na edição número 833, pag.1 de 21 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 referente contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 03/2018 do processo de pregão presencial nº 03/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.167.936/0001-03, e Inscrição Estadual 20.457.569-9, com sede na BR 304. Nº 150, KM 106, Zona Rural, Assú RN, representada por seu sócio proprietário Alan de Lima Pessoa, Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Vicente Barbosa Tinoco, nº 318, Novo Horizonte, Assú RN, CEP 59.650-000, portador do e CPF 008.189.264-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Merenda Escolar, para suprir a necessidade de setores das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 700.717,22 (setecentos mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 30 dias a contar da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 referente contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 03/2018 do processo de pregão presencial nº 03/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.167.936/0001-03, e Inscrição Estadual 20.457.569-9, com sede na BR 304. Nº 150, KM 106, Zona Rural, Assú RN, representada por seu sócio proprietário Alan de Lima Pessoa, Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Vicente Barbosa Tinoco, nº 318, Novo Horizonte, Assú RN, CEP 59.650-000, portador do e CPF 008.189.264-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Merenda Escolar, para suprir a necessidade de setores das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 700.717,22 (setecentos mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. Carnaubais/RN, 18 de janeiro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

PÁGINA EM BRANCO